



**TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2020
FORMALIZADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A
EMPRESA SHINE ON LTDA.**

Pelo presente termo a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 013.530.926-31, RG nº MG-11.340.433, brasileiro, casado, residente à Rua Morro Agudo, nº 136 - Bairro: Centro, Rio Piracicaba/MG, e de outro lado a empresa **SHINE ON LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.367.995/0001-59, com sede à Avenida Wilson Alvarenga, nº. 1047, sala 801, Bairro Carneirinhos, João Monlevade/MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **DOUGLAS ANTÔNIO ARAÚJO COTA**, portador do CPF nº 029.953.326-32 e RG MG 7.576.952, firmam termo aditivo a contrato administrativo vinculado ao Processo Licitatório 011/2019, convite nº 009/2019, considerando:

A necessidade da continuidade de prestação de serviços de publicidade no exercício de 2021, envolvendo estudo, planejamento, criação, execução interna, intermediação e a distribuição de publicidade aos meios de divulgação, a fim de promover a publicidade dos atos da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Que a interrupção causaria prejuízos e ineficiência no bom andamento das atividades relacionadas à publicidade dos atos desta Casa Legislativa.

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

Em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, fica estabelecida por acordo entre as partes a prorrogação do Contrato de prestação de serviços de publicidade dos atos da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, passando este a vigorar até a data de 31 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos do Contrato de nº 006/2020, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

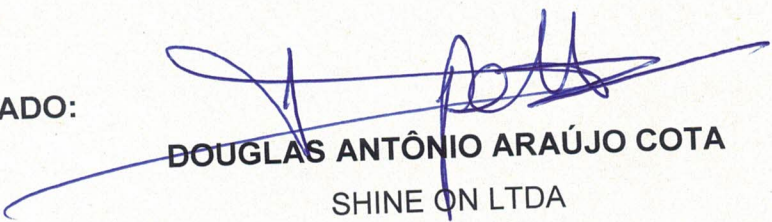
Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de prorrogação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Rio Piracicaba, 30 de dezembro de 2020.


CONTRATANTE:

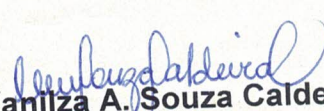

TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CONTRATADO:


DOUGLAS ANTÔNIO ARAÚJO COTA
SHINE ON LTDA

TESTEMUNHAS:


Lúcia Ap. dos Santos
CPF Nº: 736.102.166-20


Vanilza A. Souza Caldeira
CPF Nº: 032.963.726-60